



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 054/2021

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei 3.820/60;

Considerando o poder discricionário da Presidente desta Autarquia Federal para organização do quadro funcional do CRF/MG, conforme previsto no Regimento Interno, no artigo 31 inciso XVII;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o horário de trabalho do Senhor Rodrigo Carvalho de Menezes, Assessor de Diretoria, para 8 horas diárias.

Artigo 2º - O salário mensal percebido será de **R\$ 6.563,51** (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), **acrescido de 20%** (vinte por cento) de comissão, conforme previsto no Regulamento do Plano de Empregos, Salários e Carreiras do CRF/MG e demais anexos da Deliberação 02/2011, além do auxílio alimentação/refeição e auxílio-transporte, se solicitado, bem como assistência médica e odontológica, na forma estendida aos demais empregados do CRF/MG.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,
em, 01 de junho de 2021.


Farm^ª Júnia Célia de Medeiros
Presidente do CRF/MG

